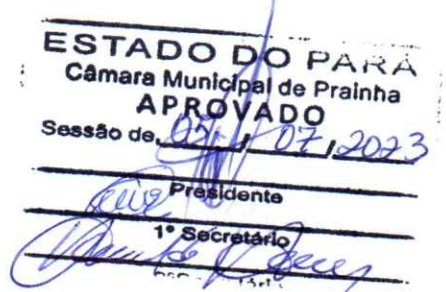




REQ. Nº 005/2023 – ASN/GABVEREADOR
Vereador autor: ARIVALDO DA SILVA NUNES



Senhor Presidente,
Senhores Ver. (es) e senhora Ver^a.,

O Vereador, que este subscreve, após os trâmites regimentais, requer que, ouvido o soberano Plenário, seja este votado e se aprovado seja encaminhado expediente com cópia deste requerimento à GESTÃO MUNICIPAL e AO SETOR COMPETENTE, a seguinte solicitação.

**RECUPERAÇÃO DE RAMAL DO SR. BENEDILSON E RAMAL DO SR. CHICO,
LOCALIZADO NA REGIÃO DA COMUNIDADE PATUAZAL, MARGEM DIREITA
DO MUNICÍPIO DE PRAINHA;**

Justificativa

Considerando que é dever da Gestão Municipal zelar pela conservação das estradas e ramais do município e de seu dever propiciar um bom atendimento, dando melhor qualidade de vida a população. E devido a passagem das chuvas na região, os ramais ficaram intrafegáveis, causando prejuízos aos moreadores que precisam do referido ramal para escoamento de seus produtos e ter acesso as suas residências.

Neste contexto, eis a justificativa para a Recuperação dos referidos ramais.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 03 de julho de 2023.


Arivaldo da Silva Nunes
Vereador